



Ofício-Circular n. 83/2013
0010367-35.2013.8.24.0600

Florianópolis, 07 de março de 2013.

Assunto: Solicitação de Registro de Óbito – autos n. 0010367-35.2013.8.24.0600

Senhor(a) Registrador(a) Civil e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia digitalizada do Ofício n. 044/2013 (fls. 1-2), subscrito pelo Exmo. Sr. Vilmar Cardozo, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital, bem como do despacho (fl. 3) exarado nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito das pessoas ali indicadas, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva, deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88010-290, e-mail: capital.vep@tjsc.jus.br

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Vara de Execuções Penais

fls. 1

Ofício nº 044/2013

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2013.

Senhor(a) Desembargador(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que seja publicada uma circular aos cartórios extrajudiciais da Grande Florianópolis com a finalidade de busca, e posterior remessa a este Juízo, do registro de óbito dos reeducandos abaixo informados, uma vez que está pendente a análise da extinção da pena privativa de liberdade, em função de haver, nos autos, informação de falecimento das partes. Esclareço que as tentativas de busca do referido documento foram todas infrutíferas, sendo esta a razão da presente postulação.

CEZAR LUIZ CASAGRANDE

Data de nascimento: 26.10.1968

Filiação: Antonio Casagrande e Ana Casagrande

Data provável do óbito: 19.08.2008

Local: bairro Ponta das Canas em Florianópolis

ANDRÉ LUIS THOME DA SILVA

Data de nascimento: 21.05.1982

Filiação: Josuel Thome da Silva e Noemi Luzia Campos

Data provável do óbito: 12.05.2006

Local: Camboriu

JOEL DA CUNHHA

Data de nascimento: 07.04.1964

Filiação: João da Cunha e Nair Albino

NANCI DO ROSÁRIO

Data de nascimento: 11.01.1961

Filiação: Valentim do Rosário e Renilda Vieira do Rosário

KAUÊ FERREIRA DOS PASSOS

Data de Nascimento: 30.01.1988

Filiação: Bartolomeu Ferreira dos Passos e Janice Ferreira dos Passos

Data provável do óbito: novembro de 2010

Local do óbito: Florianópolis

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88.010-290, Florianópolis-SC - E-mail: capital.vep@tjsc.jus.br

69200000 6044 0002/01/00 HTL/SHL 30/01/2013 14:00

0010367-35-2013-8-24-0600 10028 1019 97



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Vara de Execuções Penais

fls. 2

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Data de nascimento: 25.07.1967

Filiação: Sebastião de Oliveira e Osvaldina de Souza

Local do óbito: Forquilha/São José-SC

RICARDO MARCOLINO RIBEIRO

Data de nascimento: 28.10.1979

Filiação: Célio Félix Ribeiro e Marlene Marcolino Ribeiro

Local do óbito: Tubarão ou Jaguaruna-SC

ALEX AMARAL DE CASTRO

Data de nascimento: 23.07.1981

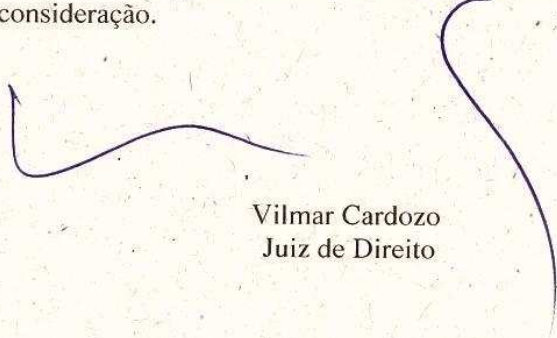
Filiação: Paulo Amaral de Castro e Leonice de Jesus Rosa

CLEITON FERNANDO DOS SANTOS

Data de nascimento: 15.05.1990

Filiação: Elisângela dos Santos

Ágradecendo as providências tomadas, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Vilmar Cardozo
Juiz de Direito

Corregedor(a)-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Mullen da Silveira, 208, Torre I do Tribunal de Justiça, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.000-000

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88.010-290, Florianópolis-SC - E-mail: capital.vep@tjsc.jus.br



Autos nº 0010367-35.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente/Interessado: Juízo de Direito da Vara de Execução Penal da comarca da Capital e outros, Cesar Luiz Casagrande

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pelo juiz de direito da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital, solicitando a busca dos assentos de óbito dos reeducandos indicados às fls. 1 e 2.

Diante do exposto, expeça-se ofício-circular aos escritórios de registro civil e às escriturarias de paz deste Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam a busca dos assentos de óbito, conforme solicitado, e informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).

Cientifique-se o solicitante e, na sequência, arquivem-se os autos.

Em razão do contido na Portaria n. 3/2012, deixo de remeter o presente processo ao crivo da Vice-Corregedora-Geral da Justiça.

Florianópolis (SC), 28 de fevereiro de 2013

Davidson Jahn Mello

Juiz-Corregedor